

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO Autarquia Municipal Ibiracu/ES

## PORTARIA SAAE-IBI - Nº 78/2019

Designa servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitação do SAAE.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º. Designar os servidores efetivos Ágda Krist Cometti, Valéria De Andrade Do Nascimento Souza e Delmir Martins Da Silva para, sob a presidência do primeiro e sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Comissão Permanente de Licitação deste órgão e, como suplentes a servidora Janaína Sarcinelli Vervloet Da Cruz, pelo período de doze meses a partir de 1º de outubro de 2019.
- Art. 2º. O Presidente da Comissão quando impedido será substituído por um dos membros da Comissão:
- I O Presidente da Comissão Permanente de Licitação convocará o suplente para substituir os membros titulares em seus impedimentos.
- II O Presidente da Comissão poderá convocar quando necessário e em casos específicos, especialistas de notório conhecimento para integrar a Comissão Permanente de Licitação.
- **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiraçu, 24 de setembro de 2019.

Igino Cezar Rezende Netto
Diretor Executivo